

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Considerando que o Edital de Credenciamento nº 001/2025, publicado em 07 de fevereiro de 2025, possui vigência inicial de 12 (doze) meses, conforme previsto no item 13.1 do instrumento convocatório;

Considerando que o referido edital admite prorrogação por igual período, limitando-se ao prazo máximo de até 05 (cinco) anos, nos termos expressamente consignados no próprio edital;

Considerando a necessidade contínua de credenciamento de profissionais e empresas para prestação de serviços na área da saúde, visando assegurar a manutenção e regularidade dos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Talismã/TO;

Considerando o interesse público na continuidade da prestação dos serviços essenciais de saúde, bem como a vantajosidade administrativa da manutenção do credenciamento aberto;

DETERMINO:

1. A prorrogação da vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2025 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de fevereiro de 2026, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos;
2. Que seja providenciada a devida publicação do presente despacho no sítio eletrônico oficial do Município de Talismã/TO, garantindo-se a ampla publicidade e transparência do ato;
3. Que a Comissão de Licitação e a Secretaria Municipal de Saúde adotem as providências administrativas necessárias para continuidade regular dos credenciamentos e eventuais formalizações contratuais.

Publique-se. Cumpra-se.

Talismã – TO, 09 de fevereiro de 2026.

QUEZIA PEREIRA MACHADO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

